

**PORTARIA Nº2327/2013**

**APOSENTA O SERVIDOR  
ILÉRIO MILTON HERZER,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 150/2013 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ILÉRIO MILTON HERZER**, matrícula nº025, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe “F”, Nível “1”, Estatutário, com 24 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.025,28 (dois mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), com base na Lei Complementar nº08, de 01/09/2005 – Regime Jurídico, Lei nº770/2002, de 05/08/2002 – Plano de Carreira do Magistério e com base na Lei nº973/2005 no artigo 27, §1º, de 01/09/2005, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, a contar de 15 de agosto de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
15 DE AGOSTO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Clóvis Augusto Kerber  
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.